



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

“Retifica a tabela 1, alterando a remuneração do cargo de FONOAUDIÓLOGO, e CANCELANDO a abertura das inscrições para o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D”

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital de do Processo Seletivo nº 02/2023, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

TABELA 01					
Cargo	Pré-requisito / Escolaridade	Forma de recrutamento	Carga horária semanal	Nº vagas	Remuneração
Agente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto.	Currículo	44 horas	CR	R\$ 1.528,16
Agente de Combate à Endemias	-Ensino Médio completo; -Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B.	Currículo	40 horas	CR	R\$ 2.604,00
Agente de Fiscalização	-Ensino Médio completo. - Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C ou D.	Currículo	36 horas	CR	R\$ 3.706,99
Dentista	- Curso superior de Odontologia. - Registro no Conselho Regional de Odontologia.	Currículo	40 horas	CR	R\$5.339,24
Fonoaudiólogo	- Superior Completo em Fonoaudiologia; - Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	Currículo	30 horas	CR	R\$ 4.004,43
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Currículo	40 horas	CR	R\$ 1.943,97
Auxiliar de Saúde Bucal	- Ensino Médio Completo; - Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia).	Currículo	40horas	CR	R\$ 1.528,16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
"Capital Nacional da Cuca"

Técnico em Saúde Bucal	-Curso Técnico em Saúde Bucal com Habilitação legal para o exercício da profissão, salvo os casos resguardados na Lei Federal nº11.889/2008. *Registro no Conselho Regional de Odontologia.	Currículo	40horas	CR	R\$1.943,97
Inspetor Sanitário	- Curso superior completo em Medicina Veterinária; - Carteira Nacional de Habilitação B, C ou D	Currículo	32 horas	CR	R\$ 4.631,25

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO

VENCIMENTO: R\$ 4.404,43

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes. Fazer inspeções de saúde na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

b) Descrição Analítica: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; promover campanhas educativas, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, Atendendo às particularidades do Município ou designações superiores.

Condições de Trabalho:

- a) Geral:** carga horária semanal de 30 horas;
- b) Especial:** Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público;
- c) Regime Jurídico:** Estatutário.

Requisitos para Provimento:

- a) Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) Instrução:** Superior Completo em Fonoaudiologia;
- c) Habilitação:** Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

Rolante, 23 de março de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito Municipal